



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 127/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação de procuração pública, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS  
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233287497

Nome original: CIRC-GCGJ - 122023 - ASSINADA.pdf

Data: 06/02/2023 17:39:01

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça**

CIRC-GCGJ - 122023

Código de validação: 2308029741  
( relativo ao Processo 32622023 )

São Luís (MA), 26 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor  
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

**Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 05/2023**

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a comunicação emitida pela delegatária interina da Serventia Extrajudicial Ofício Único de Alto Alegre do Pindaré/MA, na qual noticia suposta falsificação de procuração pública conforme anexos.

Ressalto que qualquer informação, seja encaminhada **DIRETAMENTE** ao endereço da comunicante.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:07 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 122023 / Código: 2308029741  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233287496

Nome original: FRAUDE DE DOCUMENTOS ANEXO III.pdf

Data: 06/02/2023 17:39:01

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana  
CORREGEDORIA  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233253957

Nome original: Ofício nº 005\_2022.pdf

Data: 20/01/2023 20:19:53

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude de documentos, ofício corrigido



**OFÍCIO ÚNICO**  
de Alto Alegre do Pindaré - MA  
CNPJ 40.189.891/00001-90

**OFÍCIO N° 05/2023**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excellentíssima Senhora  
MARCELLE ADRIANE FARIA SILVA  
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de apresentação de documentos com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em 16 de janeiro de 2023, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, PROCURAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RG AUTENTICADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA E AUTENTICADA, referente ao imóvel Fazenda São João, localizado na Gleba Auzilândia, no povoado Centro da Rosa, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, registrada sob a Matrícula 589, Livro 02-B, Folhas 01, no Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA para averbação de GEORREFERENCIAMENTO.

Ocorre que, foi identificado por mim indices de falsificação na Certidão de Nascimento, na qual consta selo em nome de LEIA DA SILVA CASTRO, ao invés de JOSÉ PEREIRA DE MOURA, e expedido por Luan Vieira Bandeira em vez de Luara Barros de Andrade, como consta na certidão apresentada para averbação e comparação com selo eletrônico, após suspeitas assinonei o cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, indagando sobre a certidão, na qual foi confirmada a falsificação em 18/01/2023 via telefone pela Escrevente Autorizada Luara Barros de Andrade, não bastasse, foi averiguado indices de falsificação de Identidade/RG apresentada também para Averbação

de Georreferenciamento em nome do Proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA, confirmado novamente falsificação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA aos 18/01/2023, dessa forma entramos em contato com o cartório de Notas de Santa Luzia/MA, no qual lavrou a Procuração Pública informando a fraude na identidade, e questionando se a mesma foi usada lavrar a procuração, segundo a Tabeliã Substituta o mesmo documento apresentado com fraude em nossa serventia (Alto Alegre do Pindaré/MA) também foi apresentado para a Serventia de Santa Luzia/MA e realizado processo, bem como autenticado cópia da mesma identidade falsificada, e que o mesmo agil de má fé apresentando o referido documento como original se passando pelo verdadeiro JOSÉ PEREIRA DE MOURA.

Após a ciência dos fatos, imediatamente (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o AVERBAÇÃO, conforme solicitado, visto a fraude na documentação apresentada.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

*Wilderlane Araujo Duarte Gomes*

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**

Tabeliã/Registradora Interino

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**  
**TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233287498

Nome original: FRAUDE DE DOCUMENTOS ANEXO II.pdf

Data: 06/02/2023 17:39:01

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233253957

Nome original: Ofício nº 005\_2022.pdf

Data: 20/01/2023 20:19:53

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude de documentos, ofício corrigido



**OFÍCIO N° 05/2023**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excellentíssima Senhora  
MARCELLE ADRIANE FARIA SILVA  
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de apresentação de documentos com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em 16 de janeiro de 2023, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, PROCURAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RG AUTENTICADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA E AUTENTICADA, referente ao imóvel Fazenda São João, localizado na Gleba Auzilândia, no povoado Centro da Rosa, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, registrada sob a Matrícula 589, Livro 02-B, Folhas 01, no Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA para averbação de GEORREFERENCIAMENTO.

Ocorre que, foi identificado por mim indices de falsificação na Certidão de Nascimento, na qual consta selo em nome de LEIA DA SILVA CASTRO, ao invés de JOSÉ PEREIRA DE MOURA, e expedido por Luan Vieira Bandeira em vez de Luara Barros de Andrade, como consta na certidão apresentada para averbação e comparação com selo eletrônico, após suspeitas assinonei o cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, indagando sobre a certidão, na qual foi confirmada a falsificação em 18/01/2023 via telefone pela Escrevente Autorizada Luara Barros de Andrade, não bastasse, foi averiguado indices de falsificação de Identidade/RG apresentada também para Averbação

de Georreferenciamento em nome do Proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA, confirmado novamente falsificação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA aos 18/01/2023, dessa forma entramos em contato com o cartório de Notas de Santa Luzia/MA, no qual lavrou a Procuração Pública informando a fraude na identidade, e questionando se a mesma foi usada lavrar a procuração, segundo a Tabeliã Substituta o mesmo documento apresentado com fraude em nossa serventia (Alto Alegre do Pindaré/MA) também foi apresentado para a Serventia de Santa Luzia/MA e realizado processo, bem como autenticado cópia da mesma identidade falsificada, e que o mesmo agil de má fé apresentando o referido documento como original se passando pelo verdadeiro JOSÉ PEREIRA DE MOURA.

Após a ciência dos fatos, imediatamente (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o AVERBAÇÃO, conforme solicitado, visto a fraude na documentação apresentada.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

*Wilderlane Araujo Duarte Gomes*

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**

Tabeliã/Registradora Interino

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**  
**TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233287499

Nome original: FRAUDE DE DOCUMENTOS ANEXO I.pdf

Data: 06/02/2023 17:39:01

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233253957

Nome original: Ofício nº 005\_2022.pdf

Data: 20/01/2023 20:19:53

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude de documentos, ofício corrigido



**OFÍCIO N° 05/2023**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excellentíssima Senhora  
MARCELLE ADRIANE FARIA SILVA  
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de apresentação de documentos com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em 16 de janeiro de 2023, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, PROCURAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RG AUTENTICADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA E AUTENTICADA, referente ao imóvel Fazenda São João, localizado na Gleba Auzilândia, no povoado Centro da Rosa, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, registrada sob a Matrícula 589, Livro 02-B, Folhas 01, no Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA para averbação de GEORREFERENCIAMENTO.

Ocorre que, foi identificado por mim indices de falsificação na Certidão de Nascimento, na qual consta selo em nome de LEIA DA SILVA CASTRO, ao invés de JOSÉ PEREIRA DE MOURA, e expedido por Luan Vieira Bandeira em vez de Luara Barros de Andrade, como consta na certidão apresentada para averbação e comparação com selo eletrônico, após suspeitas assinonei o cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, indagando sobre a certidão, na qual foi confirmada a falsificação em 18/01/2023 via telefone pela Escrevente Autorizada Luara Barros de Andrade, não bastasse, foi averiguado indices de falsificação de Identidade/RG apresentada também para Averbação

de Georreferenciamento em nome do Proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA, confirmado novamente falsificação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA aos 18/01/2023, dessa forma entramos em contato com o cartório de Notas de Santa Luzia/MA, no qual lavrou a Procuração Pública informando a fraude na identidade, e questionando se a mesma foi usada lavrar a procuração, segundo a Tabeliã Substituta o mesmo documento apresentado com fraude em nossa serventia (Alto Alegre do Pindaré/MA) também foi apresentado para a Serventia de Santa Luzia/MA e realizado processo, bem como autenticado cópia da mesma identidade falsificada, e que o mesmo agil de má fé apresentando o referido documento como original se passando pelo verdadeiro JOSÉ PEREIRA DE MOURA.

Após a ciência dos fatos, imediatamente (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o AVERBAÇÃO, conforme solicitado, visto a fraude na documentação apresentada.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

*Wilderlane Araujo Duarte Gomes*

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**

Tabeliã/Registradora Interino

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**  
**TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA**